

Após aprovação da minuta do contrato por despacho de 24 de setembro de 2020 e não tendo sido apresentada qualquer reclamação por parte do segundo outorgante é celebrado, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, o presente contrato entre os outorgantes;-----

1.º Outorgante:-----

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, contribuinte número

natural da freguesia da

residente na

Presidente da Câmara Municipal da Murtosa e
como tal outorgando em nome do Município da Murtosa, com poderes para
o ato. O Município é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva
número 506 791 238. -----

2.º Outorgante:-----

Tri-Ser - Serralharia Civil, Unipessoal, Lda, com sede na Zona Industrial,
Freguesia do Bunheiro, Concelho da Murtosa, com o cartão de identificação
de pessoa coletiva n.º 506 774 422, neste ato representada pelo gerente
Agostinho Tavares Esteves, com o número de identificação fiscal

com os poderes que se arroga através da certidão permanente
subscrita em 26 de junho de 2008 válida até 17 de dezembro de 2020, cuja
fotocópia se arquiva ao presente maço de documentos.-----

CLÁUSULAS:-----

-----Primeira: Objeto-----

Os bens e serviços a contratar são os identificados no Anexo 1 ao caderno
de encargos, peças estas que aqui se dão por integralmente reproduzidas
para todos os devidos e legais efeitos;-----

Agostinho Eulálio

-----**Segunda: Prazo de Execução**-----

O prazo de execução da presente aquisição é o corrente ano, tendo como data limite o dia 29 de dezembro de 2020;-----

-----**Terceira: Preço contratual**-----

O valor da adjudicação é de 27.205,00€ (vinte e sete mil duzentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----**Quarta: Condições de Pagamento**-----

Os pagamentos serão efetuados conforme o previsto no caderno de encargos (cláusulas 6.ª e 7.ª), nomeadamente no prazo máximo de 60 dias após a apresentação das respetivas faturas.-----

O segundo outorgante terá que emitir faturas individualizadas por capítulos conforme os capítulos previstos no Anexo 1 ao caderno de encargos;-----

-----**Quinta: Previsão orçamental**-----

Os bens e serviços a que este contrato se refere estão incluídos no orçamento para o corrente ano, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, com as seguintes classificações:-----

» **Lançamento 23379/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Número 07, no valor de 7.280,00€ (sete mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 8.954,40€ (oito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos);-----

» **Lançamento 23380/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Número 07, no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no

montante global de 676,50€ (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta euros);_____

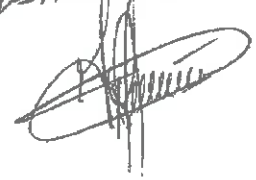
» **Lançamento 23381/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Número 07, no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 3.936,00€ (três mil novecentos e trinta e seis euros);_____

» **Lançamento 23382/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 02, Subagrupamento 02, Rubrica 03, no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 3.382,50€ (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos);_____

» **Lançamento 23383/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Número 07, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 1.722,00€ (mil setecentos e vinte e dois euros);_____

» **Lançamento 23384/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Número 07, no valor de 6.570,00€ (seis mil quinhentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 8.081,10€ (oito mil oitenta e um euros e dez cêntimos);_____

» **Lançamento 23385/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 10, Número 02, no valor de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no

Agostinho E. L. S.


montante global de 1.574,40€ (mil quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos);-----

» **Lançamento 23386/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 04, Número 01, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 4.920,00€ (quatro mil novecentos e vinte euros);-----

» **Lançamento 23387/2020** - Orgânica: zero dois; Económica: Agrupamento 02, Subagrupamento 02, Rubrica 03, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante global de 215,25€ (duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos);-----

Montantes estes que se encontram cativos na conta corrente;-----

-----**Sexta: Resolução**-----

O Município da Murtosa pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do segundo outorgante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nas atribuições que lhe estejam afetas no decorrer do contrato;-----

-----**Sétima: Penalidades Contratuais**-----

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município da Murtosa pode exigir ao segundo outorgante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:-----

a) Pelo incumprimento das funções atribuídas e descritas no caderno de encargos, até 20% do valor da adjudicação;-----

-----**Oitava: Designação do Gestor do Contrato**-----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP o Gestor do Contrato é o Sr. Eng. Daniel Bastos;-----

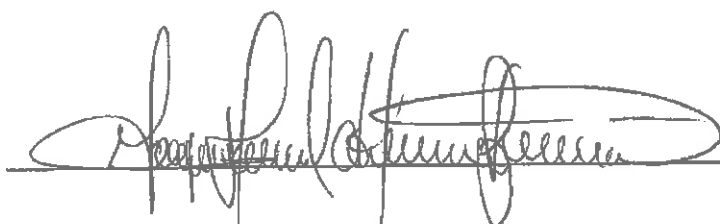
-----**Nona: Normas Reguladoras**-----

Em tudo o que este contrato for omissso aplicar-se-ão as demais normas reguladoras constantes do caderno de encargos, bem como o disposto na legislação nacional e comunitária, nomeadamente nos seguintes diplomas: Código dos Contratos Públicos e Código do Procedimento Administrativo;---

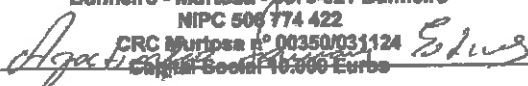
-----**Décima: Documentos**-----

Foram arquivados no maço de documentos referente a este contrato: fotocópias dos despachos alusivos ao ato, fotocópia da declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, emitida em 17 de setembro de 2020, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e fotocópia da certidão emitida em 17 de setembro de 2020 pelo Serviço de Finanças da Murtosa, comprovativa da regularização perante a Fazenda Pública.-----

Os outorgantes



TRM-GER Serralharia Civil, Unipessoal Lda
Sede: Zn. Industrial da Murtosa, Lote 30
Bunheiro - Murtosa - 3870-021 Bunheiro
NIPC 506 774 422



CRC Murtosa n.º 00350/031124
Capital Social 10.000 Euros

registado, no livro próprio, sob o n.º 31 /2020 em 01 /10 /2020

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHARIA – 2020

Agostinho Edey
[Assinatura]

Artigo	Descrição	Unid.	Qtd.	P. Unif. (€)	Importância
1	SNACK BAR DO MONTE BRANCO				
1.1	Fornecimento e aplicação de caleiras em chapa de aço inox de 1mm de espessura, conforme pormenor e medidas constantes dos desenhos nº 1, 2 e 3. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente o levantamento e recolocação das telhas, a retirada da caleira velha, a fixação da caleira nova e respetivas vedações, bem como os respetivos materiais.	ml	43,00	90,00 €	3 870,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de chapa de revestimento interno de platibandas laterais, em aço inox de 0,5mm de espessura, conforme pormenor e medidas constantes dos desenhos nº 2 e 3. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a retirada da chapa velha, fixação da nova e execução das necessárias vedações, bem como os respetivos materiais.	un	2,00	650,00 €	1 300,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de chapa de revestimento das platibandas dos topos, em aço inox de 0,5mm de espessura, conforme pormenor e medidas constantes dos desenhos nº 2 e 3. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a retirada da chapa velha, fixação da nova e execução das necessárias vedações, bem como os respetivos materiais.	un	2,00	725,00 €	1 450,00 €
1.4	Levantamento do cumeeiro existente e sua reposição, com enchimento do vão inferior com poliuretano expandido. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente de fixação e vedação, bem como os respetivos materiais.	ml	22,00	30,00 €	660,00 €
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO MONTE BRANCO				
2.1	Fornecimento e aplicação de chapa de zinco puro em capeamento de platibanda, conforme pormenor e medidas dos desenhos nº 4 e 5. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a fixação e vedação, bem como os correspondentes materiais.	ml	11,00	50,00 €	550,00 €
3	SNACK BAR DA PORTA DA RIA				
3.1	Fornecimento e aplicação de cumeeiro em chapa lacada de cor cinza, conforme pormenor e medidas constantes do desenho nº 6. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a remoção do cumeeiro velho e a fixação do novo com enchimento do vão inferior com poliuretano expandido e respetivos materiais.	ml	35,00	55,00 €	1 925,00 €
3.2	Fornecimento e aplicação de telha termo-painel de policarbonato, com 30mm de espessura, 1m de largura e 4 metros de comprimento. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a remoção da telha velha, a fixação e vedação da nova, bem como os correspondentes materiais.	un	2,00	200,00 €	400,00 €
3.3	Fornecimento e aplicação de telha termo-painel de policarbonato, com 30mm de espessura, 1m de largura e 5,50m de comprimento. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a remoção da telha velha, a fixação da nova, bem como os correspondentes materiais.	un	1,00	300,00 €	300,00 €
3.4	Execução do trabalho de limpeza geral das caleiras do edifício.	un	1,00	225,00 €	225,00 €
3.5	Execução das reparações necessárias nas caleiras do edifício, incluindo vedações da mesma, bem assim como os correspondentes materiais.	un	1,00	350,00 €	350,00 €
4	ÁREA DESPORTIVA DA TORREIRA				
4.1	Fornecimento e aplicação de rede eletrosoldada de malha 10x20cm, plastificada de verde, na vedação do recinto. Inclui todos os trabalhos e materiais inerentes à fixação e ainda a remoção da rede velha.	m2	80,00	26,50 €	2 120,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação, devidamente esticado, de arame plastificado em verde, para fixação da rede. Inclui todos os trabalhos e materiais inerentes à fixação e ainda a retirada do arame velho.	ml	140,00	2,50 €	350,00 €
4.3	Fixação da rede existente no recinto. Inclui todos os materiais inerentes à fixação.	un	1,00	280,00 €	280,00 €
5	HABITAÇÃO SOCIAL DA TORREIRA – RUA DO AREAL				
5.1	Reparação de portão de garagem (articulado de subir), fixando as peças de articulação entre dois painéis.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
5.2	Fornecimento e instalação de sistema de automatismo de portão de garagem, composto por motor, trançador e cabos. Inclui todos os trabalhos e materiais inerentes, bem como a retirada do equipamento velho que se encontra instalado no portão.	un	2,00	650,00 €	1 300,00 €
6	ARMAZÉM DA CÂMARA				
6.1	Reparação de portão de garagem nº 2 (portão de fole), incluindo substituição de calha de fixação.	un	1,00	75,00 €	75,00 €
6.2	Manutenção dos portões de garagem nº 1 e 3 (portão de fole).	un	1,00	100,00 €	100,00 €
7	ESCOLA DO CELEIRO				
7.1	Fornecimento e assentamento de portão, conforme desenho nº 7, composto por estrutura tubular de 2mm de espessura galvanizada e revestimento da face exterior com chapa galvanizada com 2mm de espessura, incluindo o tratamento e pintura a esmalte verde garrafa, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, nomeadamente dobradiças e fechadura de segurança.	un	1,00	450,00 €	450,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de telha de ondulação de policarbonato com 2 mm de espessura, 1m de largura e 3 m de comprimento. Inclui todos os trabalhos que lhe são inerentes, nomeadamente a reposição da telha velha, a fixação da nova, bem como os correspondentes materiais.	un	2,00	100,00 €	200,00 €
7.3	Fornecimento e montagem de novo aro e fechadura de segurança em portão metálico duplo existente, incluindo reparação de olhais das dobradiças e todo o trabalho e materiais necessários à respetiva adaptação.	un	1,00	575,00 €	575,00 €
7.4	Fornecimento e aplicação de duas chapas galvanizadas com 750x300x2mm de espessura para preenchimento de vãos em portão metálico existente, substituição do aro, reparação de olhais das dobradiças, colocação de fechadura de segurança, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	un	1,00	375,00 €	375,00 €

Agostinho F. Silva

Artigo	Descrição	Unid.	Qtd.	P. Unit. (€)	Importância
7.5	Aplicação de rede de arame plastificado de verde, de malha solta, na vedação da escola, em espaços onde a mesma está em falta ou deteriorada. Inclui o fornecimento de arame, o trabalho de o esticar e a substituição dos prumos necessários.	un	1,00	1 925,00 €	1 925,00 €
7.6	Execução de cobertura no vão existente entre uma sala e o refeitório, em telha de painel 5 ondas, nas quais serão intercaladas 3 telhas de termopainel, incluindo a estrutura de fixação, devidamente metalizada e pintada a verde garrafa, e caleira de chapa de aço inoxidável de 1mm de espessura com dois tubos de queda, conforme desenho nº 8.	un	1,00	2 410,00 €	2 410,00 €
7.7	Fornecimento e aplicação de portão de correr com 5,50m de comprimento e 1,55m de altura, constituído por estrutura em tubo de 80mm x 40mm e vãos em rede eletrosoldada, dotado de fechadura, metalizado e pintado a tinta verde garrafa, conforme desenho nº 9.	un	1,00	635,00 €	635,00 €
8	CENTRO DE SAÚDE				
8.1	Fornecimento e aplicação de rampa metálica constituída por estrutura tubular de ferro galvanizado de 40x40x2 mm, piso em chapa de alumínio antideslizante e dois corrimãos de tubo redondo de 1 1/2", conforme desenho nº 10. Todas as peças metálicas serão decapadas e metalizadas e posteriormente pintadas a tinta de esmalte cinzento. Inclui todos os trabalhos e materiais inerentes à sua fixação.	un	1,00	1 280,00 €	1 280,00 €
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DECORRENTE DE ALARGAMENTO DE VIAS				
9.1	Fornecimento de portão (4,00x1,20m) de correr com estrutura principal executada em tubo galvanizado com 80x40mm de secção e estrutura secundária executada em tubo galvanizado com 40x40mm de secção revestido na face externa por chapa lisa com 1,5mm de espessura, incluindo o fornecimento da calha, ferragens e rodas bem como tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte de cor verde garrafa conforme desenho de pormenor. (Ver desenho nº 11).	un	4,00	800,00 €	3 200,00 €
9.2	Montagem/instalação do portão. Locais de instalação: Rua Rego d'Água - Murtoza; Rua Álvares Cebal - Monte; Rua Dr. Guerra Junqueiro - Monte e Rua António Vieira Pinto - Monte.	un	4,00	200,00 €	800,00 €
				TOTAL	27 205,00 €

NOTA: Valores sem IVA

